



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente e Recebimento de Obras, Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Luciano Luiz Zorsi Alberton CPF n.º 086.736.949-30 e Sergio Fernandes CPF: 580.843.639-72 e, para sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão para procederem o recebimento e conferência de obras, bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de 2016.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de janeiro


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO EM	
15 / 01 / 2016	
JORNAL	Correio do Brasil
PÁGINA	1 A
EDIÇÃO	2311
Denilce Vitoriano	
Assinatura responsável	